



EDITAL COEX Nº 03/2020-2
EDITAL DE SELEÇÃO PARA EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO DO PROJETO RNF –
RECUPERAR PARA NÃO FALTAR
VINCULADO AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MEIO AMBIENTE

Em consonância com a Política de Extensão Universitária do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná (UniSL Ji-Paraná), que visa o apoio às atividades do **Programa Institucional de Meio Ambiente**, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por intermédio da Coordenação de Extensão, Cultura e Esportes – COEX e da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, tornam público o lançamento do Edital nº 004/2020-2, para o processo seletivo do **PROJETO RNF – RECUPERAR PARA NÃO FALTAR**, destinado aos cursos de: **Ciências Biológicas, Agronomia e Administração**, conforme instruções abaixo:

O trabalho voluntário a ser prestado pelo acadêmico, em conformidade com a Lei 9.608/98, refere-se a atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza. Portanto, a função de extensionista voluntário não estabelece vínculo empregatício entre o extensionista e o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - UniSL, sendo obrigatório após o processo seletivo a assinatura do Termo de Compromisso do Projeto.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições para participação do processo seletivo serão realizadas no período de **30 de outubro a 04 de novembro de 2020, até às 19h**, mediante o envio de “Declaração de Aceite” (disponível em <https://saolucasjiparana.edu.br/extensao/>) preenchida e assinada para o endereço eletrônico joseane.barbosa@saolucas.edu.br;

1.2 Estão aptos a participar desse processo seletivo:

1.2.1 Os alunos regularmente matriculados no segundo semestre de 2020 dos cursos de Ciências Biológicas, Agronomia e Administração;

1.2.2 Alunos do curso de Ciências Biológicas e Agronomia irão executar atividades de campo referente à recuperação de áreas degradadas;

1.2.3 Alunos do curso de Administração irão executar atividades referente a parte administrativa/financeira;

1.2.4 Os acadêmicos não podem estar respondendo a processos disciplinares perante o Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção dos acadêmicos ficará a cargo da professora responsável pelo Projeto, seguindo os critérios descritos no item 1.1 e 1.2 deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1 A oferta de vagas para o processo seletivo do Projeto será de: 05 (cinco) vagas para o curso de Ciências Biológicas; 05 (cinco) vagas para o curso de Agronomia e 03 (três) vagas para o curso de Administração.

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A divulgação do(s) acadêmico(s) selecionado(s) será realizada oficialmente pelo site institucional, no endereço <https://saolucasjiparana.edu.br/extensao/> e divulgado por meio do *Instagram* do Curso de Ciências Biológicas e do Projeto RNF até o dia **05 de novembro de 2020**;

4.2 Não cabe recurso após a divulgação do resultado deste processo seletivo;

4.3 Os acadêmicos aprovados receberão o Termo de Compromisso de Extensionista Voluntário via e-mail até o dia 05 de novembro de 2020;

4.4 Os termos deverão ser devolvidos à COEX, assinado e digitalizado para o e-mail extensaojp@saolucas.edu.br com cópia para joseane.barbosa@saolucas.edu.br até o dia **06 de novembro de 2020**. Caso o aluno não faça a devolução do termo até esta data, ele será considerado desistente;

4.5 Os acadêmicos selecionados deverão procurar a professora responsável pelo Projeto, Joseane Bessa Barbosa (joseane.barbosa@saolucas.edu.br), para



alinhamento dos detalhes de execução e início das atividades no dia 07 de novembro de 2020;

4.6 O acompanhamento das atividades fica sob responsabilidade da professora responsável pelo Projeto;

4.7 As Fichas de Acompanhamento de Extensionista Voluntário, Avaliação Docente e Relatório Final estarão disponíveis no site institucional, sendo responsáveis pela impressão, preenchimento e posterior entrega na COEX o extensionista voluntário e a professora responsável pelo Projeto.

5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO

5.1 O extensionista voluntário, antes de assinar o Termo de Compromisso, deverá estar ciente que acompanhará a professora até o término do Projeto e deverá também cumprir todas as orientações e prazos estabelecidos neste Edital;

5.2 O período que compreende a execução do Projeto será de **07 de novembro de 2020 até 02 de abril de 2021.**

6. CERTIFICAÇÃO

6.1 A finalização da atividade extensionista voluntária se dará após o acadêmico protocolar na Coordenação de Extensão, Cultura e Esportes – COEX as Fichas de Acompanhamento do Projeto, Avaliação Docente e Relatório Final, devidamente assinado e carimbado pela professora responsável pelo Projeto e pela Coordenação do respectivo curso até o dia **09/04/2021.**

6.2 A Coordenação de Extensão, Cultura e Esportes – COEX terá o prazo de em até 60 (sessenta) dias para expedir a certificação dos extensionistas voluntários.

Ji-Paraná, 30 de outubro de 2020.

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – UniSL Ji-Paraná
Coordenação de Extensão, Cultura e Esportes - COEX